



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1698 /89.

de 10 Julho de 1989.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

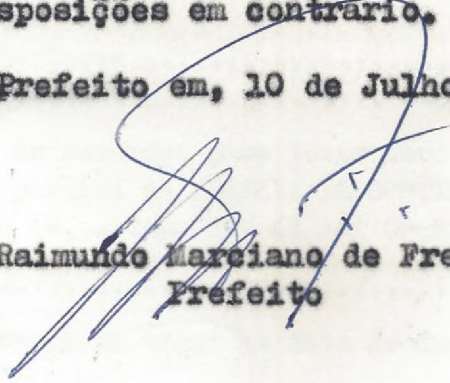
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.


DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. JOAQUIM TOMAZ DOS SANTOS, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Rcz\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Julho de 1989.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

  
Maria Risalva Cruz  
Sec. Administração